

ATA N.º 446/24 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião extraordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 25 de março do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

-----Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 19horas, na sua sede social sita na Praça Dr. António José de Almeida, 3660-692 Várzea SPS, reuniu extraordinariamente, o Conselho de Administração, da sociedade denominada Termalitur – Termas de São Pedro do Sul, E.M.S.A, pessoa coletiva nº 506817997, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de São Pedro do Sul, sob o nº 506817997 e com o capital social de €4.559.379,00, encontrando-se presentes os membros do Conselho de Administração sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e da Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Estando reunidos todos os membros do Conselho de Administração, demonstraram por unanimidade a vontade de se constituírem em reunião extraordinária, nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 3827/24 – PROPOSTA DE COMPRA AO BANCO SANTANDER TOTTA:** PONTO UM: Apreciar e deliberar sobre uma proposta de compra ao BANCO SANTANDER TOTTA, SA., pessoa coletiva nº 500844321, com sede em Lisboa, na Rua Áurea, nº 88, com o capital social de €1.391.779.674,00, registado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 1ª Secção sob o nº 500844321 (antigo nº 1587), o imóvel designado por PRÉDIO TIPO “OUTROS”, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3392 da freguesia 181623 São Pedro do Sul, Várzea e Baiões, ao abrigo do exercício do direito de opção de compra estipulado em cláusula no contrato das condições gerais do Contrato de Locação Financeira Imobiliária celebrado em 10 de novembro de 2006.

PONTO DOIS: Nomear os representantes da sociedade para outorgarem na competente escritura, pelo seu Valor Residual.

Presidida pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração, foi aberta a sessão tendo sido logo verificado estarem preenchidos os requisitos do citado artigo cinquenta e quatro, e como tal considerada a Assembleia validamente constituída podendo, em consequência, deliberar de forma eficaz.

Entrados na Ordem de Trabalhos, tomou a palavra o Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração, Dr. Victor Leal, que procedeu à apresentação da proposta constante do ponto um da sobredita ordem.

Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando assim deliberado proceder à compra do imóvel objeto do contrato mencionado, remetendo o assunto à Assembleia Geral para a devida autorização.

Passou-se em seguida ao ponto dois da Ordem de Trabalhos, tendo sido unanimemente deliberado mandar os Exmos. Srs. Dr. Victor Jorge Paiva Leal e Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, para outorgarem em nome e em representação da sociedade, na competente escritura pública, nos termos e condições que repute de mais convenientes para esta sociedade, promovendo e assinando tudo quanto mais necessário seja para a completa formalização do acima deliberado. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Finda a reunião, quando eram 20horas, nada mais havendo a tratar, deu o Presidente como encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser por todos assinada. -----

Empresa: **Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**

Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**

C.R.C.: **S. Pedro do Sul**

n.º **506817997**

Cap. Social **4.559.379,00€**

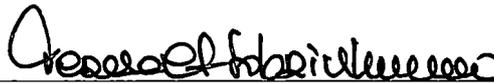
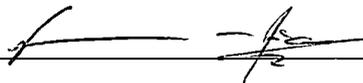
3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C.: **506 817 997**

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa

